INDICAÇÃO Nº/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA FEITO, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, AÇÕES PREVENTIVAS RELACIONADAS AO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM FOCO NA LIMPEZA DE CALHAS, DRENAGENS E ÁREAS DE RISCO, EM ATENÇÃO AO PERÍODO CHUVOSO E Á ESTIAGEM.**

JUSTIFICATIVA

Estamos iniciando o período do ano com menor intensidade de chuvas, momento propício para a realização de **ações preventivas**, conforme os parâmetros da **Gestão de Riscos de Desastres (GRD)**, que envolvem as etapas de **prevenção, preparação, mitigação e resposta** a eventos climáticos extremos.

Considerando os históricos de alagamentos, enxurradas e também de focos de incêndio em áreas de vegetação durante o período de estiagem, solicitamos a execução das seguintes ações:

1. **Limpeza das calhas de escoamento de águas pluviais**, especialmente em áreas de encosta e servidões;
2. **Limpeza do sistema de drenagem urbana**, incluindo bueiros, bocas de lobo e caixas coletoras;
3. **Limpeza dos leitos e margens dos rios e córregos localizados na zona urbana**;
4. Mapeamento e manutenção das **curvas de nível e áreas de servidão de escoamento**;
5. Ações coordenadas com a **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**, visando a preparação da cidade para o período chuvoso e a prevenção de queimadas durante a estiagem.

Tais medidas são essenciais para garantir a segurança da população, proteger o meio ambiente urbano e evitar prejuízos materiais e humanos decorrentes de eventos climáticos extremos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Agosto de 2025.

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 14:12:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)